



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 17/2017

“Institui a Comenda Ambiental Dr. Ivan Claret Marques Fonseca e dá outras providências”.

O Povo do Município de Nanuque/MG, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprova, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Comenda Ambiental Dr. Ivan Claret Marques Fonseca”, com o objetivo de reconhecimento e valorização da atuação de pessoa física e jurídica que se destacam ou se destacaram através de seus relevantes serviços prestado ao Município na área ambiental e, especificamente em ações e trabalhos voltados a preservação do meio ambiente.

Art. 2º. A “Comenda Ambiental Dr. Ivan Claret Fonseca” do Município de Nanuque será simbolizada através de um diploma de caráter condecorativo premial que terá como forma principal a de uma placa.

Parágrafo Único: A descrição e a semiologia da honraria, em forma de diploma deverão ser assinadas pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, que certificará a outorga.

Art. 3º. A Comenda será entregue em evento oficial do Município, onde se comemorara a Semana Mundial do Meio Ambiente, levando-se em conta a data de 5 de junho de cada ano.

Parágrafo Único: As condições para reconhecimento e concessão desta honraria serão objetos de regulamentação por Decreto do Poder Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nanuque, 29 de maio de 2017.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2017

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Vendo a necessidade de reconhecer e consagrar na memória das nossas gerações futuras homens e trabalhos necessários a vida humana. Faz se urgente ratificar a importância do Dr. IVAN CLARET MARQUES FONSECA, MÉDICO, AMBIENTALISTA – PRÊMIO GLOBAL 500 – ONU, que muito nos ensinou e nos honrou na condição de filho desta cidade. Inobstante o seu falecimento, doutor IVAN CLARET MARQUES FONSECA, nos deixou um legado que nos enche de orgulho e nos encoraja a seguirmos em frente em defesa da vida plena.

A nós, no momento e semana que comemoramos a semana mundial do meio ambiente, encaminhamos a este legislativo, proposição de lei que cria, institui a “COMENDA AMBIENTAL DR. IVAN CLARET MARQUES FONSECA”, título, honraria a ser dada, em ato oficial do Município à pessoas físicas e jurídicas que ao longo do ano e da vida, vêm se destacando na realização de atividades, trabalhos, em defesa da preservação do meio ambiente, e, em especial atividades que protegem nascentes e preservam a água.

Neste sentido, pela relevância da matéria, as condições e requisitos essenciais ao reconhecimento e concessão, após ampla consulta a sociedade através dos seus segmentos organizados e atuantes na defesa do meio ambiente, acolheremos as proposições e regulamentaremos através de ato do Poder Executivo.

Portanto, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição em caráter de urgência urgentíssima.

Nanuque, 29 de maio de 2017

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal